



J. Machado 5, 7

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PARA O MANDATO 2021/2025

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano 2021, pelas 15h00, no Auditório Municipal da Vila de Resende, reuniu a Assembleia Municipal de Resende, presidida por Jorge Cardoso Machado, Presidente da Assembleia Municipal cessante, nos termos do artigo 44.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para proceder à instalação dos novos Órgãos representativos do Município de Resende – Assembleia Municipal e Câmara Municipal – que resultaram das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.....

O Presidente da Assembleia Municipal cessante deu início à cerimónia de posse dos novos órgãos representativos do município, em conformidade com os resultados apurados nas citadas eleições, procedendo de imediato à instalação dos novos Órgãos:.....

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RESENDE;.....

Fazendo parte da lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD):.....

José Carvalho de Freitas (CC nº03307215);.....

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (CC nº10160672);.....

Inês Cândida dos Santos Correia (CC nº10625841);.....

Hugo Miguel Fernandes Pereira Rabaça (CC nº13375868);.....

Diana Sofia Pinto Sequeira (CC nº13936873);.....

António Pereira Pimenta (CC nº03561236);.....

Maria Manuela Peixoto Almeida (CC nº07076078);.....

António Eduardo Marques Loureiro (CC nº14132310);.....

Rosana Lourenço Teixeira (CC nº15721097);.....

Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima (CC nº11954772);.....

André Miguel Pereira Monteiro (CC nº15285383);.....

Fazendo parte da lista do Partido Socialista (PS):.....

Jorge Cardoso Machado (CC nº03445528);.....

Ana Maria da Conceição Magalhães (CC nº07284739);.....

Joaquim Alves (CC nº03997357);.....

Adão Francisco Almeida Azevedo (CC nº07055037);.....

Joana Andreia Vieira Severino (CC nº12039313);.....

Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto (CC nº12030281);.....



Sara Tatiana Órfão Ferreira (CC nº14186817);-----
Alexandra Peralta Maria Vieira (CC nº12937551);-----
José Manuel Carmo Vicente (CC nº9915941);-----
Aquilino da Rocha Pinto (CC nº16014225);-----

Na qualidade de Presidentes de Junta de Freguesia:-----

Barrô - Joaquim Manuel Gouveia Tuna (CC nº11137059);-----
Cárquere - Jorge Albino Correia Pinto (CC nº11806674);-----
Paus - Maria de Lurdes Ramos Rodrigues (CC nº10177626);-----
Resende - José Augusto Pinto Pereira (CC nº9949124);-----
São Cipriano - Aires Carlos Ferreira (CC nº07873596);-----
São João de Fontoura - Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte (CC nº10597934);-----
São Martinho de Mouros - António Lucas Dias Ferreira (CC nº10166216);-----
U. F. de Anrede e São Romão de Aregos - Sónia Cândida da Fonseca Pinto (CC nº12133146); -
U. F. de Felgueiras e Feirão - Nuno Filipe Almeida Pereira (CC nº11117993);-----
U. F. de Freigil e Miomães - Maria Isaurinda Dias Pinto Campos (CC nº6695699);-----
U. F. de Ovadas e Panchorra - Manuel de Almeida Pinto Afonso (CC nº12131352);-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos presentes, o Presidente da Assembleia cessante, declarou-os investidos nas suas funções;-----

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Fazendo parte da lista do Partido Socialista (PS):-----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (CC nº02843087);-----
Maria José Rodrigues Dias (CC nº9828608);-----
Amadeu de Vasconcelos (CC nº11338344);-----
Carla Sofia Bernardo Costa (CC nº11088361);-----

Fazendo parte da lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD):-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (CC nº10092573);-----
Jorge José Pereira Sala Monteiro (CC nº09680892);-----
Carla Sofia Pereira Lacerda José (CC nº10645492);-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos, o Presidente da Assembleia cessante, Jorge Cardoso Machado, declarou-os investidos nas suas



Handwritten signature or mark in the top right corner.

funções, sendo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Joaquim Garcez Trindade e proferiu a seguinte intervenção:-----

“Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Resende, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados Municipais, senhoras e senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, senhor Secretário executivo da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, senhores Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Baião, senhor Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, todos os autarcas e ex-autarcas presentes, senhor Presidente do agrupamento de escolas de Resende, senhor Comandante dos bombeiros voluntários de Resende, senhor Comandante Territorial da GNR de Lamego, Comandante do Posto da GNR de Resende, Provedor da Irmandade da Stª Casa da Misericórdia de Resende, Juiz da Irmandade S. Francisco Xavier, Representante da Casa do Povo de Resende, Senhora chefe de Serviço de Finanças de Resende, senhora Conservadora do Registo Civil e Predial de Resende, Chefe da estação dos correios de Resende, digníssimos párocos presentes, Gerentes das Instituições de crédito desta praça, excelentíssimas autoridades civis, militares e religiosas, excelentíssimos convidados, imprensa, técnicos da Câmara Municipal ao serviço deste evento, Secretariado de apoio à Assembleia Municipal, público presente e para os que em casa acompanham o evento via facebook do Município, caras e caros munícipes, aceitem todos os meus cordiais cumprimentos. Sejam todos bem vindos mais uma vez à festa do Poder local, à vitória da democracia, ao cumprimento do 25 de abril de 1974. Minhas senhoras e meus senhores, ilustres Resendenses. Quero dizer-vos que foi uma honra ter presidido à nossa Assembleia Municipal no quadriénio 2017/2021. Uma honra que hoje se torna ainda mais consistente por legalmente, caber a mim proceder à instalação dos nossos eleitos locais. Assim, ao abrigo da redação expressa nos números 1 e 2 do artigo 44º da lei 169/99, de 18 de setembro, testemunho a legitimidade dos eleitos locais confirmando-os também investidos nas suas novas funções, ou seja, declaro instalada a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Resende. A partir de hoje, o nosso Concelho passar a ter um novo Governo Municipal para o quadriénio 2021/2025. Órgãos estes, eleitos democraticamente através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto dos cidadãos recenseados no Concelho de Resende. Em face do que antecede, permitam-me que diga o seguinte: se é certo que a democracia local tem sempre como atores os vencedores e vencidos de um processo de competição política, não deixa de ser verdade o que essa mesma democracia local também deve ser, ou seja: um processo de cooperação e de deliberação no espaço público, com o objetivo de alcançar decisões políticas, que sirvam os interesses da nossa comunidade em todo o seu espaço social, económico e cultural. Será pois, um imperativo civilizacional que nos convoca a todos e a cada um de nós a dar sentido à nossa missão de forma responsável, solene e apaixonada. O juramento, que há momentos acabamos de ler e assinar, vincula-nos desde logo a esse compromisso filantrópico de longo alcance que jamais poderá ser desvalorizado ao longo do nosso mandato. É este o grande desafio que quero vincar neste tempo ainda de pandemia, cujas consequências foram desastrosas e que exigem permanentemente de todos nós, o grau máximo de sensibilidade e solidariedade, nomeadamente para com os mais vulneráveis. Aproveito também para didaticamente



7/2021

lembrar aos que agora aqui chegaram, que o Poder local tem sido um dos principais fatores de progresso e modernização do País. As Câmaras Municipais, as Assembleias Municipais e as Juntas de Freguesia, têm sido não só a escola da Democracia, mas também a base essencial de uma dinâmica crescente que tem criado riqueza, postos de trabalho, receita fiscal e atratividade nacional e internacional. O nosso Município através da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, têm sabido dar sentido e muito bem, a essa temática. Hoje as autarquias locais, são a base da boa gestão pública e são elas que têm garantido um patamar assinalável de coesão nos nossos territórios. Com a descentralização de competências para os Órgãos Municipais e Intermunicipais a ocorrer na sua totalidade até 31 de março de 2022, se for bem efetivada e exercida, terá com certeza o inegável mérito de contribuir para uma mais eficaz aprendizagem da democracia e para o desenvolvimento intelectual e moral dos cidadãos, uma vez que, com mais autonomia, estes Órgãos passam a ter uma mais ampla via verde para rasgarem novos caminhos de proximidade com as populações, no que diz respeito à universalidade do acesso à saúde, ação social, educação, desporto, lazer etc. etc. . Estamos pois na presença de um novo mecanismo de aproximação entre eleitos e eleitores. Se me dão licença, gostaria de dirigir também uma palavra de apreço e de conforto ao reeleito Presidente de Câmara Municipal de Resende atendendo a que o seu último mandato foi tremendamente difícil, com muitas adversidades onde se destacaram não só as da Mãe Natureza, mas também as de natureza humana. Mas nem por isso deixou de cumprir os seus objetivos e a prova disso está na resposta que o nosso povo lhe conferiu no passado dia 26 de setembro. Vai iniciar com muito mérito e justiça o seu 3º mandato, e já agora, aproveito para publicamente lhe dar os parabéns por essa “Epopéia”, sabendo eu que o vai cumprir com o mesmo sentido de responsabilidade, seriedade, com entusiasmo e determinação e acima de tudo, com uma vontade enorme de concretizar as grandes obras já anunciadas, fruto não só do seu trabalho, mas também de alguém que gosta do seu passado, respeita o seu presente e alimenta a grandeza de um futuro melhor para a nossa terra. Bem haja e boa sorte Sr Presidente da Câmara Municipal de Resende, Drº Garcez Trindade. Finalmente, também é justo que em relação aos eleitos para a vereação, para a Assembleia Municipal, Juntas de freguesia e Assembleias de freguesia, lhes dirija um abraço de parabéns, de reconhecimento e admiração e ao mesmo tempo desejar-lhes os melhores e os maiores sucessos para a nova caminhada, que hoje iniciais e que seja sustentada de muita força anímica e motivação para que a vossa tarefa não saia defraudada perante aqueles que em vós confiaram a sua decisão. Boa tarde e muito obrigado a todos pela vossa presença”.

Concluído o ato de posse dos membros dos Órgãos Municipais, o Presidente da Assembleia Cessante deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal reeleito, **Manuel Joaquim Garcez Trindade**, que proferiu a seguinte intervenção:-----

“Boa Tarde, uma saudação para todos. Cumprimentar todos os representantes das Instituições aqui presentes, cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, cumprimentar



F. Pacheco

o amigo e Presidente da Câmara de Baião, Drº Paulo Pereira e senhor Presidente da Assembleia Municipal de Baião, Drº Armando Fonseca, senhores Vereadores da Câmara de Baião, senhor Secretário Geral da CIM Tâmega e Sousa, Drº Telmo Pinto, cumprimentar também os eleitos do Executivo, da Assembleia Municipal e das Assembleia de Freguesias, dirigir também a todos os órgãos de comunicação social, muito obrigado por estarem presentes, e também a quem está a seguir esta sessão pela internet, dizer muito obrigado. Minhas senhoras e meus senhores, antes de ler a minha intervenção, eu gostaria de fazer um citação, uma citação que eu tenho em um pequeno quadro, que está numa das paredes do meu gabinete e diz assim: “A fidelidade é a mais integral de todas as virtudes humanas. O Homem participa numa batalha e, sem a fidelidade, não conhece a sua luta; apenas usa da violência, interpreta uma vontade, é instrumento de uma opinião. Agostina Bessa Luís, in “Alegria do Mundo”. Também gostaria, acho que tenho esse direito, de vos informar, que sempre que eu tomei posse, pedi para ter o regime de não exclusividade de Presidente da Câmara, nesse sentido temos formulado, sempre, e irei fazer novamente, com essa informação que diz regime de não exclusividade, informo toda a vereação, que exercerei o cargo de Presidente da Câmara em regime de permanência, mas não em exclusividade, na medida em que continuarei a desempenhar as funções profissionais privadas, ficando assim sujeito à limitação remuneratória de 50% da remuneração base do Presidente de Câmara, prevista da al. b) do nº1 do artigo 7º da Lei nº29/87, de 30 de junho, do Estatuto dos Eleitos Locais, deste facto, darei conhecimento em cumprimento do disposto do nº1 do artigo 3º da citada Lei, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, bem como à Procuradoria Geral da República, nos termos do disposto do nº1 do artigo 111º da Lei nº64/93 de 26 de agosto, isto é o teor da informação, que irei fazer. Significa isto, que o regime do atual Presidente da Câmara, e que já lá vai no terceiro mandato, é um regime aceite de não exclusividade, conforme o vosso Presidente também trabalhou no Centro de Saúde, durante 34 anos, em regime de não exclusividade. Muito obrigado. Agradeço a todos a vossa presença na Tomada de Posse dos elementos do Executivo e da Assembleia Municipal para a nossa Câmara, decorrente do ato eleitoral autárquico de 26 de setembro de 2021. Quero desde já desejar um feliz mandato para todos os que hoje aqui tomarão posse, esperando que esta experiência possa constituir um motivo de orgulho e um reforço para a integridade de cada um dos eleitos. Espero também que cada um dos eleitos assegure a respeitabilidade que a instituição Câmara Municipal merece, bem como, honrar o lugar que lhes foi confiado pela população, na defesa dos seus interesses, necessidades e aspirações. A função do um executivo, é definir um programa de ação para o mandato, levando em conta as especificidades do Município, as oportunidades de financiamento que surjam, a capacidade financeira da Câmara, as necessidades prementes já elencadas, de modo a ter um objetivo primeiro a melhoria progressiva da qualidade de vida no nosso concelho. Este programa de ação para o mandato, deve resultar de uma análise conhecedora da realidade local no que diz respeito ao património existente que se consubstancia nos diversos equipamentos espalhados pelo concelho, se estão ou não a necessitar de requalificação e se há efetiva necessidade de novos equipamentos. Se reconhecermos a necessidade, repito, se reconhecermos a necessidade de efetivar mais equipamentos, procuraremos



Approved

os meios até conseguirmos o objetivo, servindo de exemplo a intenção de reconverter uma ala do Seminário Menor de Resende em instituição de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes Mentais. O reconhecimento da necessidade deste equipamento advém do facto de criarmos lugar para alojar deficientes mentais à medida que vão perdendo a retaguarda familiar, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades mentais e físicas e, criando obviamente emprego. Se por ventura acharmos que está na altura de requalificar equipamentos, fá-lo-emos conscientes das nossas possibilidades como é o exemplo da Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal das Caldas de Aregos, em Estância Termal do Douro onde criaremos atratividade turística, atraindo turistas, termalistas, visitantes, atividade económica e emprego. Continuaremos a fazer a Reabilitação Urbana como a que foi feita na Vila de S. Martinho de Mouros e está atualmente a acontecer na Vila de Resende e em Caldas de Aregos, estendendo-a a outros locais da Vila e das freguesias. Continuará a requalificação das estradas como temos feito até agora, com uma especial atenção para a estrada que liga a Vila a S. Cristóvão, promovendo a supressão dos constrangimentos rodoviários, melhorando-a em termos de segurança, comodidade, tempo de percurso, benefício ambiental e económico. Em sentido contrário, isto é, para Norte, temos fundadas esperanças que a tão desejada estrada que nos ligará a Baião e à A4, seja uma realidade, uma vez que está inscrita no pacote "Missing links" constante do documento aprovado pela Comissão Europeia do Plano de Recuperação e Resiliência, já com dotação financeira atribuída. Daremos como de costume prioridade à instalação das redes de infraestruturas básicas – Água, saneamento, iluminação pública e Telecomunicações para que todos possam aceder à rede digital fundamental para a evolução de uma população moderna. Anuncia-se para 2022 a efetivação das transferências de Competências principalmente nas áreas da educação e da Saúde. Cá estaremos para assumir e dar à população do nosso Concelho os benefícios decorrentes dessa assunção de responsabilidades, absolutamente importantes para a nossa comunidade. Continuaremos a dar especial atenção às oportunidades de elaboração de candidaturas facultadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, pelo novo Quadro Comunitário de Apoio – O Portugal 2030 e pelo PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial) da Comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa, sob a responsabilidade de um novo gabinete, criado especialmente para o efeito. Haverá especial atenção para a transição digital e ambiental, absolutamente necessárias para que o Município se torne moderno e competitivo, amigo do ambiente e das pessoas. Fomentaremos o empreendedorismo jovem com iniciativas próprias, o aparecimento de indústrias, facilitadas futuramente com novas acessibilidades e o incremento de zonas industriais, o turismo com a criação de atratividade quer seja panorâmica, de entretenimento, de alojamento, de apreciação dos nossos produtos endógenos como o termalismo, a cereja, as cavacas, a produção de marcas de vinhos, o artesanato, quer seja com a nossa serra ou o nosso rio. Continuaremos a apoiar a atividade agrícola mantendo as parcerias com a UTAD com o intuito de facultar aos nossos produtores as melhores práticas com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a escala da produção agrícola. O Gabinete de Desenvolvimento Rural ficará com responsabilidades ligadas à abertura de acessos locais onde haja atividade florestal ou locais de



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

produção de frutos secos. Continuaremos a privilegiar as relações institucionais e de cooperação com as IPSS's do Concelho, com as Associações Desportivas, Culturais, Recreativas, empresariais, Religiosas e particularmente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, ajudando e apoiando como foi o caso recente da criação da 2ª equipa de Intervenção Permanente. Na área Social retomaremos as ações que estavam em curso antes da Pandemia, principalmente aquelas ligadas aos mais idosos. Toda a nossa ação social continuará de modo a que não haja ninguém, no concelho, com falta de condições básicas de vida. Está em curso a estratégia local de habitação que permitirá a recuperação de edifícios do património da Câmara, nomeadamente as escolas desativadas para colmatar as necessidades habitacionais dos mais desprotegidos. Todas as outras atividades se manterão esperando que não voltem a ser perturbadas pela incidência da COVID – 19 continuando sempre com disponibilidade para qualquer solicitação da área da saúde ligada à COVID-19, como até agora tem acontecido. Espero por fim caras e caros eleitos que possamos cooperar em prol da Comunidade Resendense, que elevemos sempre a discussão dos assuntos ao nível do efetivo aproveitamento dos nossos munícipes e que, nos respeitemos sempre uns aos outros. Muito Obrigado".-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, deu por encerrada a sessão de Instalação, eram 16h30. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia cessante e por mim, Paulo Jorge Vieira Correia, Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, que a redigi e subscrevo. -----

Jorge Cardoso Machado

Presidente Cessante da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico



F. Almeida

Município de
Resende

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MANDATO 2021/2025**

TOMADA DE POSSE

**OS ABAIXO ASSINADOS, AFIRMAM SOLENEMENTE, POR SUA HONRA,
QUE CUMPRIRÃO COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE LHE SÃO
CONFIADAS.**

Membros Eleitos Diretamente:

José Carvalho de Freitas

José Carvalho de Freitas

Paulo Jorge Correia Pinto Águas

Paulo Jorge Correia Pinto Águas

Inês Cândida dos Santos Correia

Inês Cândida dos Santos Correia

Hugo Miguel Fernandes Rabaça

Hugo Miguel Fernandes Rabaça

Diana Sofia Pinto Sequeira

Diana Sofia Pinto Sequeira

António Pereira Pimenta

António Pereira Pimenta



7/2/2007

Município de
Resende

Maria Manuela Peixoto Almeida

Maria Manuela Peixoto Almeida

António Eduardo Marques Loureiro

António Eduardo Marques Loureiro

Rosana Lourenço Teixeira

Rosana Lourenço Teixeira

Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima

Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima

André Miguel Pereira Monteiro

André Miguel Pereira Monteiro

Jorge Cardoso Machado

Jorge Cardoso Machado

Ana Maria da Conceição Magalhães

Ana Maria da Conceição Magalhães

Joaquim Alves

Joaquim Alves

Adão Francisco Almeida Azevedo

Adão Francisco Almeida Azevedo

Joana Andreia Vieira Severino

Joana Andreia Vieira Almeida Severino



Fernando

Município de Resende

Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto

Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto

Sara Tatiana Órfão Ferreira

Sara Tatiana Órfão Ferreira

Alexandra Peralta Maria Vieira

Alexandra Peralta Maria Vieira

José Manuel Carmo Vicente

José Manuel Carmo Vicente

Aquilino da Rocha Pinto

Aquilino da Rocha Pinto

Presidentes de Junta de Freguesia:

Barrô - Joaquim Manuel Gouveia Tuna

Joaquim Manuel Gouveia Tuna

Cárquere - Jorge Albino Correia Pinto

Jorge Albino Correia Pinto

Paus - Maria de Lurdes Ramos Rodrigues

Maria de Lurdes Ramos Rodrigues

Resende - José Augusto Pinto Pereira

José Augusto Pinto Pereira



Município de
Resende

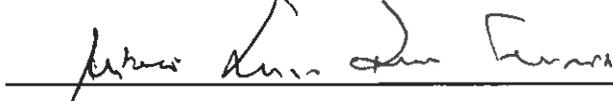
São Cipriano - Aires Carlos Ferreira



São João de Fontoura - Jorge Silvestre Pinto Madureira Duarte



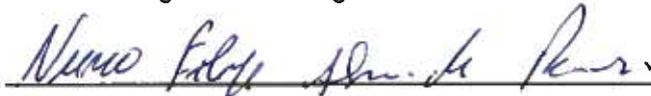
São Martinho de Moures - António Lucas Dias Ferreira



União de Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos - Sónia Cândida da Fonseca Pinto



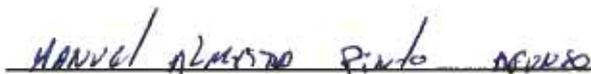
União de Freguesias de Felgueiras e Feirão - Nuno Filipe Almeida Pereira



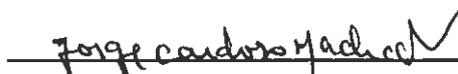
União de Freguesias de Freigil e Miomães - Maria Isaurinda Dias Pinto Campos



União de Freguesias de Ovadas e Panchorra - Manuel de Almeida Pinto Afonso



Município de Resende, 18 de Outubro de 2021.


Jorge Cardoso Machado
Presidente Cessante da Assembleia Municipal



Município de
Resende

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MANDATO 2021/2025**

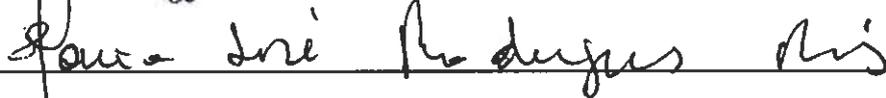
TOMADA DE POSSE

**OS ABAIXO ASSINADOS, AFIRMAM SOLENEMENTE, POR SUA HONRA,
QUE CUMPRIRÃO COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE LHE SÃO
CONFIADAS.**

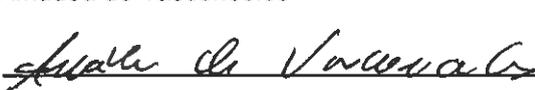
Manuel Joaquim Garcez Trindade



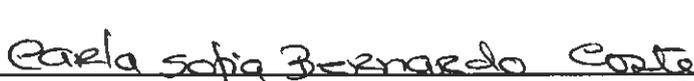
Maria José Rodrigues Dias



Amadeu de Vasconcelos



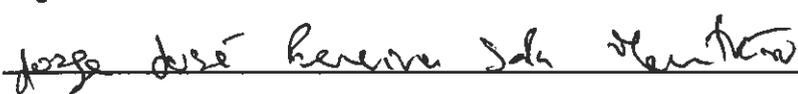
Carla Sofia Bernardo Costa



Fernando Silvério Cardoso de Sousa



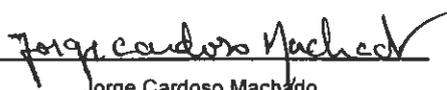
Jorge José Pereira Sala Monteiro



Carla Sofia Pereira Lacerda José



Município de Resende, 18 de Outubro de 2021.



Jorge Cardoso Machado

Presidente Cessante da Assembleia Municipal